



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal 3.770 - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 548-120/15, de 15 de maio de 2015.

Dispõe sobre a alteração do Edital 01/2015 do COMDICAU que trata da Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do 8º Conselho Tutelar de Uruguaiana, no item 3- Das Inscrições/ 3.5- Documentos para inscrição no item 3.5.7.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, Lei Municipal 3.771 de 11 de julho de 2007, e a Resolução 170/2014 do CONANDA, bem como a Comissão Especial Eleitoral, alteram o item 3- Das Inscrições/ 3.5- Documentos para inscrição no item 3.5.7., por não estar em consonância com a legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - *Retirar do Edital o item 3- Das Inscrições/ 3.5- Documentos para inscrição no item 3.5.7.*

Art. 2º - *A alteração faz-se necessária por não estar em consonância com a Legislação Municipal, Lei 3.770/2007 e 3.771/2007.*

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 15 de maio de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente